



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 3364.1446

## DECRETO Nº 086/2026

Dispõe sobre os critérios para emissão dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referentes ao exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à emissão dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativos ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO a apuração da Sindicância nº 01/2026, o Princípio do Não Confisco, da Anualidade e da Vedação ao Enriquecimento sem causa da Administração Pública, o Município, por segurança jurídica e justiça fiscal, deve manter os valores praticados no exercício de 2025, promovendo apenas a atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que, para fins de lançamento e emissão dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2026, serão mantidos os valores utilizados para cobrança no exercício de 2025, aplicando-se exclusivamente a atualização monetária correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e já prevista no Decreto nº 241, de 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Os cálculos e as atualizações dos valores serão realizados de forma individualizada para cada imóvel cadastrado no Sistema de Cadastro Tributário Municipal, tomando-se como base os valores efetivamente lançados no exercício de 2025, sobre os quais incidirá apenas a correção monetária prevista no artigo anterior.


**Art. 3º** Compete ao Setor de Tributação adotar as providências necessárias para a execução deste Decreto, promovendo a atualização dos lançamentos e a emissão dos respectivos carnês do IPTU do exercício de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 1º de julho de 2026.

  
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
SHEILA DE SOUZA RANGEL  
Secretária de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 01 / 07 / 26